



**PLN 39/2023
00025**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2023

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 – Ministério das Cidades – Administração Direta
Funcional Programática: 10.53101.15.451.2217.00SY
Ação: 00SY
GND: 4
RP: 2
MOD: 40
Fonte: 1000
VALOR: R\$ 25.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
Funcional Programática: 12.365.6015.000W
Ação: 00OW
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
Fonte: 1000
VALOR: R\$ 946.961,77

ÓRGÃO: 30000
UNIDADE: 30101
Funcional Programática: 14.422.5015.20I7
Ação: 20I7
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
Fonte: 1000
VALOR: R\$ 1.881.260,92

ÓRGÃO: 30000
UNIDADE: 30912
Funcional Programática: 06.422.5016.20IE
Ação: 20IE
GND: 3
RP: 2
MOD: 50
Fonte: 1000
VALOR: R\$ 929.186,77



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234541027700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ottoni de Paula



CD/23454.10277-00



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

CD/23454.10277-00

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39252

Funcional Programática: 26.122.0032.218S

Ação: 218S

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1444

VALOR: R\$ 1.699.475,29

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39252

Funcional Programática: 26.784.3005.20LN

Ação: 20LN

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1444

VALOR: R\$ 3.739.756,71

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53201

Funcional Programática: 20.607.2217.00TD

Ação: 00TD

GND: 40

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1444

VALOR: R\$ 1.100.249,00

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

Funcional Programática: 08.243.5024.217M

Ação: 217M

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1444

VALOR: R\$ 12.000.000,00

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

Funcional Programática: 08.306.5033.2798

Ação: 2798

GND: 4

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1444



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234541027700>





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

VALOR: R\$ 2.435.596,25

CD/23454.10277-00

ÓRGÃO: 63000

UNIDADE: 63101

Funcional Programática: 03.092.4005.2674

Ação: 2674

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 60.028,90

ÓRGÃO: 68000

UNIDADE: 68902

Funcional Programática: 28.846.0909.00TW

Ação: 00TW

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 1.153.846,15

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reforça a ação orçamentária acima.

Brasília, 23 de Novembro de 2023.

Otoni de Paula
Deputado Federal MDB-RJ



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234541027700>

